



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1083/GR/UFGS/2019

Revogada por:

PORTARIA Nº 407/GR/UFGS/2020

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto desta Universidade e o Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, a servidora CLARISSA DALLA ROSA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2060337, no exercício do cargo de Pró Reitora de Pesquisa e Pós Graduação, para atuar como substituta da Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário da UFGS.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 790/GR/UFGS/2016, de 01 de agosto de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 18 de setembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor